

§ 2º Os servidores nominados nesta portaria passarão a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, **conforme rodízio**, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas para o recesso natalino, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades, além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Fica VEDADO o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para os servidores mencionados nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 1804/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 27 de junho de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 2017.0001.010331-7;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

PRORROGAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por 135 (cento e trinta e cinco dias) dias, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 2017.0001.010331-7, que tem como relator o Desembargador Hilo de Almeida Sousa, com fundamento no §9º, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1812/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 27 de junho de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz de Direito **ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO**, titular da Vara Única da Comarca de Porto, entrância intermediária, conforme Processo nº 18.0.000028400-5,

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2018, do Juiz de Direito **ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO**, titular da Vara Única da Comarca de Porto, entrância intermediária, com fruição prevista para o período de 02 a 31.07.2018, devendo o período ser gozado oportunamente mediante requerimento do interessado e de acordo com a conveniência da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/06/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1813/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 27 de junho de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz de Direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhumas, entrância intermediária, conforme Processo nº 18.0.000028581-8,

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2018, do Juiz de Direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhumas, entrância intermediária, com fruição prevista para o período de 02 a 31.07.2018, devendo o período ser gozado oportunamente mediante requerimento do interessado e de acordo com a conveniência da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/06/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. COMUNICADO - ADIAMENTO SESSÕES DO PLENO

COMUNICAMOS aos advogados, partes e demais interessados que as sessões administrativa e judicial do Tribunal Pleno agendadas para o dia **02.07.2018** foram adiadas para o dia **16.07.2018**, conforme dispõe a Portaria (Presidência) Nº 1719/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 15 de junho de 2018, publicada no DJe nº 8.457, de 18.06.2018, que suspende o expediente do Poder Judiciário Estadual, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que ocorrerem no período matutino.

Atenciosamente,

Coordenadoria Judiciária do Tribunal Pleno

1.8. Portaria Nº 2593/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 28 de junho de 2018

SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8464 Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Junho de 2018 Publicação: Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 38575/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0539947);
CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 39279/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0543417),

R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento Definitivo, bem como Fiscais e Suplentes do objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** de nº 089/2018, que tem como objeto a contratação dos serviços de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual de acordo com as especificações do Termo de Referência Nº 8/2018 (Lote/Item: 03/01), a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR (R\$)
89/2018	18.0.000026055-6	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	Serviços de controle de pragas urbanas	51.461,24
Fiscais:	Antonio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			
Suplentes:	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677			
	Kleber Andrade Eulálio - Assessor Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 27480			
	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
Comissão de Recebimento Definitivo:	Antonio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543554** e o código CRC **C63F594F**.

1.9. Portaria Nº 2596/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 38608/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0540127);
CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 39261/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER/COOTRA (0543346),

R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento Definitivo, bem como Fiscal e Suplente do objeto dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 91 e Nº 92/PJPI/TJPI/SLC, que tem como objeto a aquisição de VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (SEDAN) e VEÍCULOS DE SERVIÇO (VAN DO TIPO I e II) para atender as demandas da Coordenação de Transportes do Tribunal de Justiça do Piauí, a saber:

Fiscal	PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT - Matrícula nº 409059-4
Suplente	EDIMAR ARAÚJO DA SILVA - Matrícula nº 2682-4
Comissão de Recebimento Definitivo:	JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS - Matrícula nº 27489
	CARLOS HENRIQUE PEREIRA XAVIER - Matrícula nº 113013-7
	FRANCISCO JÚNIOR CARVALHO - Matrícula nº 113358-6

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543761** e o código CRC **851BFCE7**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2585/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 27 de junho de 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3919/2018 - PJPI/CGJ/CGJCORREICAO constante no Processo SEI nº 18.0.000025422-0,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 29 de junho de 2018, a Correição Ordinária da 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.